

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST**

**EDITAL Nº 015/2026/REITORIA/CEST**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (CEST)**, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no Art. 89 do Estatuto do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando o preenchimento de 02 (duas) vagas e a formação de cadastro reserva para Ingresso na Carreira Docente do Curso de Administração da Instituição, nas unidades de ensino que compreendem as seguintes disciplinas, a saber:

- **Empreendedorismo e Inovação;**
- **Marketing e Endomarketing.**

Os candidatos deverão possuir graduação em Administração, Marketing e/ou áreas afins, com titulação mínima de Especialista, com comprovada experiência profissional e/ou acadêmica de 06 (seis) meses nas áreas das disciplinas, ou em áreas correlatas.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

**1. DA SELEÇÃO**

- 1.1** A admissão ao cargo de Docente da Educação Superior será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2** A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3** O/A candidato[a] aprovado[a] e classificado[a] será admitido[a], de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4** Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** As inscrições serão realizadas na **Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **11/06/2026 a 17/06/2026**, no horário das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira.
- 2.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
  - 2.2.1.** Ser brasileiro[a] nato[a], naturalizado[a], ou estrangeiro[a] legalmente habilitado[a] para residir e trabalhar no país;

**2.2.2.** Ser graduado[a] em Administração, Marketing e/ou áreas afins em instituição de ensino superior homologada pelo MEC;

**2.2.3.** Ser portador[a] de título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo e/ou áreas afins;

**2.2.4.** Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo ou áreas afins, mínimas de **6 (seis) meses**;

**2.2.5.** Apresentar requerimento de inscrição, dirigida à Coordenadora do Curso de Administração, mediante formulário padrão obtido na Central de Relacionamento do CEST, acompanhado do Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela **Coordenadora do Curso de Administração**, e a divulgação do resultado ocorrerá no dia **18/06/2026, às 19h00, na sala da Coordenação do Curso de Administração (COAD)**, quando será afixado no **Quadro de Avisos da Coordenação**, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.

**3.2** Somente poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o[a]s candidato[a]s cujas inscrições forem deferidas.

### **4. DO SORTEIO DO PONTO**

**4.1** O sorteio do ponto para a Prova Didática ocorrerá no dia **22/06/2026, às 19h00, na Coordenação do Curso de Administração (COAD)**, sendo obrigatória a presença de todo[a]s o[a]s candidato[a]s, devendo o[a]s mesmo[a]s comparecerem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao local.

### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A Prova Didática será realizada no dia **24/06/2026, às 19h00, na Coordenação do Curso de Administração (COAD)** do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidato[a]s fora desta programação.

**5.1.1** Havendo mais de 4 (quatro) candidato[a]s, a prova didática dar-se-á em mais de um dia, conforme cronograma a ser apresentado pela Comissão Examinadora.

**5.1.2** Todo[a]s o[a]s candidato[a]s deverão estar presentes com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário determinado neste edital para o início da prova didática.

5.2 O Julgamento de Títulos será realizado no dia **25/06/2026, até às 19 horas**, na sala da Coordenação do Curso de Administração do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

## 6. DO RESULTADO

- a. A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **26/06/2026, às 19h00, na sala da Coordenação do Curso de Administração (COAD)** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE, bem como aqueles que tenham relação de parentesco de 1º e 2º grau para cargos que haja relação hierárquica direta.
- 7.3 Os horários de funcionamento do Curso de Administração do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST são nos turnos matutino, vespertino e noturno com aulas de segunda a sexta-feira.
- 7.4 O/A docente aprovado[a] neste Processo Seletivo Simplificado deverá assumir disciplinas nos turnos sugeridos pela Coordenação do Curso de Administração.
- 7.5 O/A docente aprovado[a] neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado[a] para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação, nos turnos matutino e / ou noturno.
- 7.6 A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 08 de junho de 2026.

**Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim**

**Reitora**